

PORTARIA Nº 1.111/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Roselie de Faria Lemos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ROSELIE DE FARIA LEMOS

cadastro funcional nº 4952, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia de Produção e Design, para participar da IV Bienal Brasileira de Design – BBD 2012 (visando defender a realização da próxima Bienal, em 2014, em Santa Catarina), em Belo Horizonte – MG, nos dias 22 e 23 de outubro de 2012.

Blumenau, 22 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO